



ODAIR CONCEIÇÃO
Presidente Nacional
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE VALORES - **ANTV**



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA,
GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO
CONSUMIDOR DO SENADO FEDERAL (CTFC) SOBRE O ESTATUTO DA
SEGURANÇA PRIVADA – SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 6, DE 2016,
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135 DE 2010
DATA 08 DE AGOSTO DE 2019**

A referida Audiência visa atender aos Requerimentos (REQ) nº 33 e 35, de 2019 – CTFC, em anexo, que tem por objetivo “instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nº s 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nº s 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nº s 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”.

A SEGURANÇA PRIVADA DE HOJE

- 1- Segurança Patrimonial
- 2- Transportes de Valores
- 3- Escolta Armada
- 4- Segurança Pessoal Privada
- 5- Escolas de Formação de Vigilantes

A SEGURANÇA PRIVADA DE HOJE

2.700 empresa especializadas autorizadas a funcionar pelo MJ

555 mil vigilantes contratados com carteira assinada

1.500.000 de Vigilantes habilitados

100 mil postos de Vigilância **perdidos** nos últimos 5 anos

REALIDADE ATUAL DA LEGISLAÇÃO DA ATIVIDADE

- 1- Lei atual que regula a atividade nº 7.102 de 1983 (**36 anos**);
- 2- Legislação atual está totalmente **desatualizada**, gerando insegurança jurídica e desemprego;
- 3- A legislação atual é uma verdadeira “**colcha de retalho**” com mais de uma centena de Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas etc.;
- 4- A legislação atual não permite sequer os Órgãos de Controle e Fiscalização **combater a clandestinidade** assustadora que há no setor;
- 5- Uniram forças para a formatação de uma nova legislação para a atividade entidades de classe **LABORAL e EMPRESARIAL**, além dos **ÓRGÃOS FISCALIZADORES**: FENAVIST, ANTV, ABTV, CONTRASP, CNTV, POLÍCIA FEDERAL, etc..
- 6- Luta do setor produtivo a mais **de uma década** pela modernização da legislação da atividade de segurança privada.

O QUE MUDA COM O ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA

Em seus 76 artigos

- 1- Segurança Jurídica;
- 2- 172.000 Novos Postos de Vigilância de imediato;
- 3- Modernização da legislação da atividade;
- 4- Ampliação das atividades;
- 5- Combate com eficiência à clandestinidade;
- 6- Mais eficiência do Setor de Fiscalização;
- 7- Aumento da arrecadação tributária e previdenciária;

NOVAS ATIVIDADES QUE SURGIRÃO

- 1- Segurança em muralhas e guaritas de Presídios devolvendo para atuação regular nas ruas mais de 70 mil Policiais Militares;
- 2- Segurança Privada na atividade Rural;
- 3- Segurança Privada nos meios de Transportes;
- 4- Segurança Privada nos acessos de Aeroportos;
- 5- Segurança Privada nos Grandes Eventos;
- 6- Dentre outras.

CONCLUSÃO

Apelamos a essa **CTFC** que conclua **URGENTEMENTE** suas análises sobre o texto aprovado em 11/2016 pela Câmara dos

Deputados que institui o Estatuto da Segurança Privada e encaminhe-o à apreciação do Plenário do Senado Federal, como

forma dessa importante Comissão dar uma contribuição incalculável não só à atividade de segurança privada, mais a todo o País!



FIM